

---

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO  
PORTARIA N° 95 DE 4 DE SETEMBRO DE 2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no art. 31, inciso XXX, da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno); Considerando a Lei nº 6.467, de 28 de agosto de 2025, que alterou dispositivos da Lei nº 4.057, de 28 de junho de 2013, que instituiu o Plano de Carreira, Cargos e Vencimentos dos Servidores Públicos do Poder Legislativo do Município de Pato Branco.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Alterar a redação dos incisos I e III do artigo 1º da Portaria nº 26, de 30 de janeiro de 2025, passando a vigorar com o seguinte teor:

“Art 1º ....

I - Paulo Cesar Dias (matrícula nº 1250-5/1), Presidente;  
III - Bárbara Santos Klein Librelato (matrícula nº 1287-4/1), Membro.”

**Art. 2º** Revogar os arts. 2º e 3º da Portaria nº 26, de 30 de janeiro de 2025.

**Art. 3º** Ficam inalteradas as demais disposições da Portaria nº 26, de 30 de janeiro de 2025.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Gabinete da Presidência, *datado e assinado digitalmente*.

**LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO**

Presidente

**Publicado por:**  
Paulo Cesar Dias  
**Código Identificador:**E0C4754B

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/09/2025. Edição 3357

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>